



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 406/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/09/2022 a 19/10/2022.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 406 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza a entrega de numerários, sob o regime de adiantamento, ao Gabinete do Prefeito Municipal”.

O Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 012 de janeiro de 2017 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90;

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) à título de adiantamento, a servidora MARIA RITA REZENDE, CPF: 288.299.641-15 e MATRÍCULA FUNCIONAL: 68398, ocupante do Cargo de CHEFE DE GABINETE, a importância destinada a fazer às despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01-02-04-122.0052.2.015-3.3.90.36.96, FICHA: 009.

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até sessenta dias, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 15 (quinze) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designado a servidor Fábio Carlos Teixeira da Silva, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula Funcional: 66729, para aferir a

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro, Inhumas - GO, CEP: 75400-450
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 406/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/09/2022 a 19/10/2022.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas


MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do
Executivo Municipal